



Quadriénio 2017/2021

Edital nº6-A/2017

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda, torna público, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua Reunião Ordinária de 12 de dezembro (ordinária) aprovou as seguintes deliberações:

Proposta 23/2017 - Adjudicar à oficina de reparações de automóveis Jorge da Silva Vitorino a reparação da viatura Toyota 43-13-IP (Orçamento 62/2017), que perfaz o valor 1.268,13€uros (Mil duzentos e sessenta e oito euros e treze cêntimos) com IVA incluído conforme, documentação anexa no processo.

Proposta 24/2017 - Aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2018 em anexo, o qual importa em 1.481.750€ (Um milhão quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta euros).

Proposta 25/2017 - A aprovação da proposta de alteração ao orçamento da Junta de Freguesia do ano em curso, que se encontra em anexo e cujo valor global de alteração é 5.867,31€ (cinco mil e noventa e quatro euros), quer nas anulações quer nos reforços, das rubricas orçamentais.

Proposta 26/2017 - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2018, e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na alínea m) do nº2 do artº 17º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro.

Proposta 27/2017 - Conceder tolerância de Ponto para os trabalhadores da Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda no dia 26 de dezembro (terça-feira) de 2017.

Proposta 27-A/2017 - Aprovar a Aquisição de Serviços para prestação de Jantar de Natal aos Funcionários e Colaboradores da Junta de Freguesia no valor aproximado de € 420,00.

E para geral conhecimento se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA



Charneca de Caparica e Sobreda, 12 de dezembro de 2017

O Presidente

Pedro Matias

Pedro Miguel de Amorim Matias